



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR**

EDITAL Nº 79, DE 22 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso X da Resolução nº 1, de 17 de maio de 2011, considerando a competência prevista no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, e Resolução CSAGU nº 9, de 02 de julho de 2013, ambas do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União,

RESOLVE:

1. Convidar os Procuradores da Fazenda Nacional interessados em compor a Comissão de Promoção referente ao período avaliativo de 1º de janeiro a 30 de junho de 2016, para que manifestem interesse na forma deste Edital, no período de 26 a 29 de julho de 2016.

1.1 A Comissão de Promoção será composta por até 7 (sete) membros, na forma do art. 2º da Resolução nº 9/2013.

2. A inscrição deverá ser efetivada mediante o sistema “Formulário Eletrônico”, disponível na Intranet da PGFN, pelos interessados que atendam aos requisitos previstos no art. 5º da Resolução CSAGU nº 9, de 2013.

2.1 Para a conclusão da inscrição, o Procurador interessado deverá emitir declaração de que não apresentará requerimento para análise de título, referente à promoção relativa ao respectivo período avaliativo.

3. Constituída a comissão de promoção, seus membros ficarão à disposição do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União em tempo integral e com dedicação exclusiva, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, ininterruptos ou não, até que sejam finalizados os trabalhos, com a publicação do resultado definitivo do respectivo concurso e o envio ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União do relatório final da comissão.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO